ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA N° 11, de 10 de Janeiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **ADAO GARCIA,** matrícula 515, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** no período de 07 (sete) dias, a contar de 10 de janeiro de 2018, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Alexandre A. Koerich CREME-SC 8519.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município no período de 10 a 16 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 10 de Janeiro de 2018.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 11/01/2018
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações